



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 009/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 180 à 184, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da licença à gestante.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 5313.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Thainá Teixeira Santana de Lima - CPF: 107. [REDACTED]-13 e Matrícula: 2138**, uma licença gestante ou maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias de 21.12.2023 a 19.04.2024.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 21.12.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 Janeiro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201152625.pdf>  
assinado por: idUser 185